

Termina no dia 05/10 o prazo para participar da Consulta Pública sobre o Programa de Acreditação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O público pode participar desde o dia 06/09, através do site da ANS, com sugestões, críticas e colaborações. O tema é aberto à participação de toda a sociedade, incluindo representantes do setor, entidades de defesa do consumidor e demais instituições interessadas no tema, além de cidadãos de maneira geral.

[Clique aqui para acessar o formulário e os documentos da consulta pública nº 71](#)

A proposta de atualização do programa visa garantir mais transparência e legitimidade no processo de avaliação das operadoras, instituir um manual único para embasar a auditoria dos itens de avaliação, reduzir a assimetria de informações no setor e incentivar a adesão de operadoras exclusivamente odontológicas – que não estão contempladas atualmente. A ANS vem discutindo a adoção de um novo modelo junto a representantes do setor e entidades de defesa do consumidor desde dezembro de 2016, diante da amplitude e complexidade do tema.

A adesão ao Programa de Acreditação é voluntária e a certificação é conferida por Entidades Acreditadoras às operadoras que cumprem os critérios de qualidade determinados pela ANS. O programa envolve quatro dimensões: gestão organizacional, gestão da rede, gestão em saúde e experiência do beneficiário.

A acreditação garante um diferencial para concorrência no mercado, incentiva a reorganização de processos qualifica a prestação de serviços. Implantado pela ANS em 2011, o programa tem contribuído para que as operadoras conheçam melhor seu negócio, identifiquem e solucionem problemas de gestão e de assistência do beneficiário. A proposta de alteração feita pela ANS está baseada na literatura científica e em experiências nacionais e internacionais na área de acreditação.

Fonte: [ANS](#), em 26.09.2018.